



COMANDO DA MARINHA

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL

PARA OS RECURSOS DO MAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DISPENSA ELETRÔNICA

(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE				
Responsável pela Demanda: MN-RM2 KAYAN YKARO DE ALENCAR NOLAÇO				
E-mail: ykaro.nolaco@marinha.mil.br			Telefone: (61) 3429-1880	
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação de serviço de reforma e reparo de móveis estofados é necessária a fim de realizar a devida manutenção na mobília utilizada na rotina da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), assim como contribuir para o conforto da tripulação desta Secretaria.				
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: Dezembro de 2024.				
Necessidade constante no PAR	(X) SIM			
	() NÃO			
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:				
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra. () Material de consumo () Material permanente				
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UF	QTD
1	17574	Reforma e reparo de sofá de um lugar, com almofada solta no assento e no encosto, consistindo em: troca do revestimento em courvin e substituição/reforço das espumas do sofá.	UN	2

Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

2	17574	Reforma e reparo de sofá de dois lugares, com almofadas soltas no assento e no encosto, consistindo em: troca do revestimento em courvin e substituição/reforço das espumas do sofá.		UN	2
3	17574	Reforma e reparo de cadeira giratória espaldar alto, consistindo em: troca do revestimento em courvin e manutenção da parte mecânica.		UN	6
Há preferência por marcas e modelos específicos?		(X) NÃO			
		() SIM	Justificativa:		
Justificativa dos quantitativos requisitados		O quantitativo definido teve como base as necessidades de manutenção da mobília, visando mantê-la em bom estado de conservação e utilização.			
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?		() NÃO Justificativa:			
		(X) SIM			
Existe licitação ou ata da SECIRM que atenda a demanda?		() SIM Justificativa para não utilização:			
		(X) NÃO			
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema					
1) Local e horário de entrega: Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), Esplanada dos Ministérios - Bloco N - Anexo B - 3º andar, Brasília-DF, CEP: 70.055-900, horário: das 09:00 às 16:00 horas.					
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): Até 30 dias corridos.					
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (61) 3429-1880 – ykaro.nolaco@marinha.mil.br					
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Sim					
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, de acordo com o Inciso II, do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).					
PESQUISA DE PREÇOS					
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o artigo 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:					
Parâmetros		()	I - Painel de Preços;		

Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 ano anteriores à data da pesquisa de preços;
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, mediante solicitação formal, e obtidos com menos de 6 meses de antecedência;
	()	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais, emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
- Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa; e - Caso tenha sido utilizado o inciso IV, justificar a escolha dos fornecedores.		Pesquisa realizada diretamente com fornecedores por motivos de demanda real não suprida pelo Painel de Preços, visto que as necessidades não se encontravam constantes em relatório detalhado do sistema supracitado.
ANEXOS: 03 (três) orçamentos.		
Metodologia	(X)	Média
	()	Mediana
	()	Menor dos valores obtidos
	()	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	QTD	STOFESTILO CNPJ:50.061.692/0001-56		BRASÍLIA ESTOFADOS CNPJ: 44.442.777/00001		MODERNIIZE DECORAÇÕES CNPJ: 32.920.502/0001-27		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor unitário	Valor total
1	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 480,00	R\$ 960,00	R\$ 493,33	R\$ 986,66
ITEM	QTD	STOFESTILO CNPJ:50.061.692/0001-56		BRASÍLIA ESTOFADOS CNPJ: 44 442 777/00001		MODERNIIZE DECORAÇÕES CNPJ: 32.920.502/0001-27		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	

Continuação do Documento de Formalização da Demanda.

		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor unitário	Valor total						
2	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00						
ITEM	QTD	STOFESTILO CNPJ:50.061.692/0001-56		BRASÍLIA ESTOFADOS CNPJ: 44.442.777/000001		MODERNIIZE DECORAÇÕES CNPJ: 32.920.502/0001-27		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)							
		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor unitário	Valor total						
3	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00	R\$ 423,33	R\$ 2.540,00						
Valor Total									R\$ 6.046,66						
Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa															
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA															
Brasília, DF, na data da assinatura. GISELLE DO CARMO RIBEIRO SABINO Primeiro-Tenente (RM2-T) Encarregada da Divisão de Pessoal e de Serviços Gerais ASSINADO DIGITALMENTE															
AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO															
Brasília, DF, na data da assinatura. NEWMAN ALEXANDER VETTORAZZO Capitão de Mar e Guerra (FN) Ordenador de Despesas Substituto ASSINADO DIGITALMENTE															